



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.992/2016 *VJ*

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
05240	FERNANDA CRISTINA MENDES	Professor do Ensino Infantil	12/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de dezembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal